Decreto de 1º de Setembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia a srta. Germania Bresolin para exercer as funções de professora da Escola Municipal de Rio Quinto, no 10º Distrito, cargo que desempenhará enquanto durar o impedimento do respetivo regente, snr. Modesto de Grandi, nesta data comissionado sub-prefeito de Marcelino Ramos - a qual perceberá os vencimentos marcados em lei.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Setembro de 1944.

Prefeito